



MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA)

“RAMAL, EM LINHA DUPLA, DA LINHA VILA NOVA RIBA D’AVE PARA A SUBESTAÇÃO DE OLEIROS A 150KV”
(Fase de Projecto de Execução)

1. Na sequência do Parecer Final do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental relativo ao Projecto “RAMAL, EM LINHA DUPLA, DA LINHA VILA NOVA RIBA D’AVE PARA A SUBESTAÇÃO DE OLEIROS A 150KV”, em fase de Projecto de Execução, **emito parecer favorável condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e dos planos de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental com as alterações preconizadas no parecer técnico final da Comissão de Avaliação.
2. Os relatórios de monitorização devem ser apresentados à autoridade de AIA, respeitando a estrutura prevista no Anexo V da Portaria n.º 330/2001 de 2 de Abril. O 1º relatório de monitorização deve ser apresentado até à data de entrada em exploração do Aproveitamento, respeitando a partir dessa data uma periodicidade anual, que poderá ser revista em função dos resultados obtidos.
3. As medidas de minimização para a fase de construção devem integrar o caderno de encargos da obra, cabendo à entidade promotora do empreendimento a responsabilidade de as dar a conhecer aos empreiteiros e de garantir o seu cumprimento.
4. As medidas de minimização e os planos de monitorização a adoptar encontram-se listados em anexo a esta DIA

Lisboa, 3 de Março de 2003.

O Secretário de Estado do Ambiente

*SECRETÁRIO DE ESTADO
DO AMBIENTE*

José Eduardo Martins
José Eduardo Martins

Anexos: Medidas de Minimização e Planos de Monitorização.